

DECRETO Nº. 038/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021 NO VALOR DE R\$ 20.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Suplementar, na ordem de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.506/2020, de 15.12.2020, na seguinte dotação orçamentária:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

0412200111.004000 – Reequipamento do Gabinete

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (23) R\$ 10.000,00

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO

01 - Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento

0412100111.072000 – Reequipamento da Secr. de Adm., Fazenda e Planejamento

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (39) R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar previsto e aberto pelos termos do artigo 1º desta Lei, servirão os recursos proveniente da seguinte dotação orçamentária:

01 – CÂMARA DE VEREADORES

01 – Câmara Municipal de Vereadores

0103100101.002000 – Aquisição de Imóveis

44906100.0000 – Aquisição de Imóveis (451) R\$ 20.000,00

Art. 3º. Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de JUNHO de 2021.

Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 22.06.2021

Katia Michele Passinato
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento